



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Saúde Coletiva.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria no 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo no 23422.000118/2022-42;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Saúde Coletiva, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN No 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

Carmen Justina Gamarra

Representação Docentes:

Erika Marafon Rodrigues Ciacchi -titular;

Giuliano Silveira Derrosso -titular;

Gladys Amélia Velez Benito - titular;

Rodne de Oliveira Lima - titular;

Waneska Ferreira Cavalcante De Albuquerque Reis - titular;

Walfrido Kuhl Svoboda - titular;

Ana Sílvia Andreu da Fonseca - suplente.

Representação Discentes:

Ana Lía Samanta Lopez - titular;

Thayna Alves Viana - titular;

Carla Jordana da Silva Pereira - suplente;

Ivonne Katherine Casasbuenas Nonato - suplente.

Representação dos Técnicos-administrativos:

Roseli Cândido - titular;

Joceli Cristina Leite de Moraes - Suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução nº 19/2021/CONSUNI-ILACVN.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência de dois anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 4/2022/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 52, de 21 de Março de 2022.